

Ata da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no dia vinte e um de março de dois mil e vinte e dois.

-----Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas e vinte minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores Carlos Manuel Martins Condesso, Presidente da Câmara, Alfeu Miguel Ferreira Nascimento, Vice-Presidente da Câmara, Lígia Paula Varela Teixeira Lopes, Paulo José Gomes Langrouva, e Nelson Rebolho Bolota, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária pública, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----**Ordem de Trabalhos:** -----

-----**Período Antes da Ordem do Dia:**-----

-----**Aprovação da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo** – Aprovação da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 02 de fevereiro de 2022; -----

-----**Aprovação da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo** – Aprovação da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 04 de março de 2022; -----

-----**Ordem do Dia:**-----

-----**Propostas:**-----

-----**PROPOSTA N.º 83/2022-PCM/MANDATO 2021-2025** – Proposta de atribuição de um apoio financeiro à Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo;-----

-----**PROPOSTA N.º 84/2022-PCM/MANDATO 2021-2025** – Proposta de Atribuição de Bolsa de Estudo à Candidata Daniela Alexandra Ambrósio Raposo;-----

-----**PROPOSTA N.º 85/2022-PCM/MANDATO 2021-2025** – Aprovação de minuta – Contrato de Instalação de ATM – Posto de Turismo de Castelo Rodrigo;-----

----- **PROPOSTA N.º 86/2022-PCM/MANDATO 2021-2025** – Alteração ao Alvará de loteamento 02/04 – Zona Industrial de Figueira de Castelo Rodrigo – 2º fase. -----

----- **Período Antes da Ordem do Dia:**-----

----- O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença de todos, neste dia 21 de março, Dia Mundial da Árvore e Dia Internacional das Florestas. Por forma a assinalar este dia, o Município com a envolvimento da comunidade escolar, plantaram cento e quarenta e cinco árvores autóctones na manhã de hoje, todas elas angariadas pelo projeto "Floresta Comum". As árvores foram plantadas nas escolas de Escalhão, da Vermiosa, da Reigada e junto à barragem de Santa Maria de Aguiar. -----

----- Mais informa o Senhor Presidente que este fim-de-semana se iniciaram os trabalhos das podas de segurança no parque arbóreo no Largo Mateus de Castro. Estas árvores estão em grande parte deterioradas, sendo o termo técnico podres, conforme descrito no relatório. O executivo está a desenvolver um conjunto de intervenções naquelas árvores, recorrendo a uma empresa especializada em arboricultura. Intervenções estas necessárias há algum tempo, pois a maioria das fílias encontram-se em profundo estado de degradação sanitária e estrutural. Também serão realizadas estas podas aos plátanos junto ao cemitério, devido ao grande porte destas, sendo que estas podas de formação e manutenção têm por objetivo a redução do peso das copas com a supressão das pernadas secas e defeituosas e eliminação da rebentação excessiva de modo a reconstruir uma copa de forma mais natural. Com esta intervenção prevê-se a possibilidade de salvar estas árvores que fazem parte do nosso património e memória coletiva e é um sítio aprazível da vila, para além do oxigénio que produzem. Os técnicos da empresa são trabalhadores que trabalham em altitude, com o apoio de barquinhas. Não foi possível fazer este trabalho antes pois todas as empresas contatadas estavam com muito serviço, só agora podendo vir esta que está a efetuar o serviço. -----

----- O Senhor Presidente comunica a todo o executivo que, de um modo geral, as festas da Amendoeira em Flor correram bem, no respeitante à promoção do território, o objetivo foi cumprido, ao nível da vinda de turistas, já se notou um aumento exponencial, estando o turismo novamente a florescer após a pandemia. Relativamente à festa dentro de recinto, o feedback é muito positivo, pois o espaço criado era muito acolhedor, onde as pessoas puderam desfrutar dos concertos, das atividades culturais e desportivas, com condições, quer de segurança quer de conforto. Houve sempre grande afluência do público, o que deixa o executivo muito satisfeito e com a convicção que em boa hora arriscaram fazer a festa da Amendoeira em Flor. Foi possível conciliar esta festa com o mercado quinzenal. -----

-----Mais comunica o Senhor Presidente que o Município esteve presente na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, após interregno de dois anos, tendo estado o Senhor Presidente dois dias e meio, onde constatou a grande afluência ao stand, para verem o que de bom tem o concelho, fazendo provas dos produtos regionais e perguntando com curiosidade acerca das potencialidades do concelho e por termos uma das melhores aldeias turísticas do mundo, a Aldeia Histórica de Castelo Rodrigo. O Sr. Presidente informa que a Organização Mundial de Turismo está a criar uma rede das aldeias que foram galardoadas com o Best Tourism Villages e em breve vai convocar uma reunião com os Autarcas das aldeias que ganharam este galardão para delinear estratégias para o futuro.-----

-----O Senhor Presidente informa que no próximo dia 26 de março se irá realizar o baile de finalistas da escola secundária de Figueira de Castelo Rodrigo e, por forma a dignificar esta iniciativa e para que, quer os finalistas quer as famílias tenham um espaço com mais conforto, o Executivo decidiu manter a tenda instalada no mercado municipal, com os estrados e as alcatifas a fim de se realizar ali o baile, facto que agradou muito a todos os intervenientes.

-----Relativamente à guerra da Rússia com a Ucrânia, o Senhor Presidente informa que, reuniram no Salão Nobre com a comunidade ucraniana residente no concelho, a fim de se inteirarem das necessidades prementes dos seus familiares, por forma a ajudá-los com eficácia. O corrente é a recolha de bens e por vezes não chegam ao destino, por vezes não são os mais adequados para o território e clima ucraniano. Os medicamentos que necessitam não podem ser doados pelo cidadão comum, pois necessitam de receita médica, pelo que tem que ser a nível governamental. O mais necessário no imediato era mesmo sair do país, tendo ficado acordado que a Câmara Municipal tudo faria para, passando eles a fronteira, os irem buscar para virem para o concelho. Não foi necessário ir a nenhuma fronteira buscar os cidadãos ucranianos, eles próprios apanharam um voo humanitário até Figo Maduro, tendo ido o Município buscar uma família que foi recebida e acolhida por uma familiar residente há vários anos na nossa vila. Essa foi uma das conclusões da reunião, pois ao virem residir com um familiar têm uma inserção na sociedade mais fácil. Neste momento estão em Figueira de Castelo Rodrigo quatro cidadãos ucranianos a residir, duas adultas e duas crianças, que já estão inseridos na escola. Foi-lhes dado de imediato bens de primeira necessidade. A Câmara já fez um levantamento do alojamento ao nível do concelho para refugiados que venham para Figueira Castelo Rodrigo, havendo neste momento disponibilidade para pelo menos 20 famílias, e o qual já foi comunicado às entidades competentes.-----

-----O Senhor Presidente comunica que a Academia Sénior vai iniciar as atividades já no próximo mês de abril, estando as inscrições aberta através de um formulário que está no site do

Município. Foram contactados os anteriores alunos e toda a população em geral. Os professores já estão todos selecionados, as matérias e disciplinas também já estão determinados e o local onde vai decorrer a Academia Sénior será na Casa da Cultura, voltando assim a dar vida àquela casa, e o pavilhão, que tem muita atividade desportiva e irá ter ainda mais com o início para breve de novas modalidades.-----

----- Mais informa o Senhor Presidente que, embora não sendo um assunto direto da Câmara, mas que a todos diz respeito, até porque os anteriores dirigentes são os atuais Senhores Vereadores e porque os atuais Presidente e Vice-Presidente têm agora responsabilidade, falando assim da Fundação D. Ana Paula Águas Vaz de Mascarenhas e Garcia. A Fundação, para além de estar a passar uma grave crise ao nível financeiro, como já é conhecido, surgiu agora um outro problema, que tem a ver com o apartamento de Faro, que sofreu obras há cerca de dois anos, no montante de sessenta e poucos mil euros, que foi arrendado a uma família, que o atual executivo não conhece, que para além de não pagar água nem luz, destruiu por completo o apartamento, tendo-o abandonado. Se era objetivo deste executivo a venda do apartamento para terem um fundo de maneiio para pagar os mais de setenta mil euros à Segurança Social e para tentar manter os funcionários, já não será possível, mostrando o Senhor Presidente aos Senhores Vereadores fotografias da destruição no apartamento. Agora para se vender o apartamento é necessário fazer obras, com dinheiro que a Fundação não tem. É uma espiral de problemas na Fundação. -----

----- Usou da palavra o Senhor Vereador Paulo Langrouva, cumprimentando todos os presentes e felicitando o Município pela iniciativa de reunir com a comunidade Ucraniana, tendo em conta a gravidade da situação que se encontra no país deles, que está a ser massacrado e destruído, jamais poderíamos ficar indiferentes. Acreditamos que podemos ajudar, e o município tem feito esse papel. Concorde o Senhor Vereador que tem que haver uma ação concertada, provavelmente a nível da CIM, para que em conjunto definam aquilo que é a área de atuação dos Municípios, e o que for além disso, teria que ser feito por parte do Governo. Há sempre riscos que se correm quando se fazem este tipo de angariações. -----

----- O Senhor Vereador Paulo Langrouva dá os parabéns ao Município pela iniciativa das Festas da Amendoeira em Flor, da participação da BTL, que são certames importantes para a promoção do território, e que servem para os produtores fazerem a divulgação dos seus produtos de qualidade e excelência e capitalizar em termos de vendas. -----

----- Mais refere o Senhor Vereador Paulo Langrouva quanto à Academia Sénior, desejando as maiores felicidades para a abertura/reabertura do início das atividades, sendo que é sempre

mais difícil voltar a reiniciar após estarem paradas algum tempo, mas há interesse pois têm tido feedback da população questionando quando se reiniciariam as atividades.-----

-----O Senhor Vereador Paulo Langrouva dá nota do profundo lamento pela situação que se verificou no apartamento de Faro, pelo ato de vandalismo e o estado lesivo a que isso obriga. Solicita que interponham uma ação judicial contra os inquilinos, pois existem contratos de arrendamento devidamente assinados e contratualizados, sendo o ato uma falta de civismo e de desrespeito para com uma instituição, uma IPSS. Esta situação vai onerar novamente a Fundação para além do tempo da intervenção no apartamento. -----

-----Usou da palavra o Senhor Presidente informando que já deram orientações para que se agisse judicialmente contra os inquilinos que estavam neste imóvel que pertence à Fundação. Este não foi o único contratempo, houve a aquisição da carrinha, com uma candidatura feita na anterior direção, que foi aprovada e que esta nova direção tinha cerca de dois dias para resolver todos os procedimentos com a aquisição desta carrinha, o que não foi possível senão perdiam o valor. Não foi possível porque não havia carrinhas para entrega no mercado, pois não há materiais nem componentes que permitam dar vazão a tantas encomendas. Esta direção tinha que decidir, ou arriscava ou perdia as verbas, tendo arriscado numa carrinha que estava pronta para entrega, de uma desistência de uma associação por falta de verba. Com essa instituição não se podiam fazer os procedimentos que a Segurança Social exigia, e agora vem dizer que não pode pagar por falta desses procedimentos. Foi colocada a questão em campanha eleitoral à Senhora Ministra Dr.^a Ana Mendes Godinho que disse que isso não seria o problema, para a direção fazer um pedido à Segurança Social e até que se fizesse ao Fundo de Socorro, apesar de há pouco tempo ter sido feito um pela anterior direção, em que veio recusado, o que foi chato, pois em campanha diz-se uma coisa e depois não acontece. Acresce o problema de a Fundação ter dois motoristas que neste momento não estão a desempenhar as funções para as quais foram contratados porque a carrinha não pode fazer o transporte de crianças por ter passado o limite dos anos e têm que ir os motoristas da Câmara Municipal fazer o transporte. O Senhor Presidente vai falar com o Dr. Carlos Martins e tentar falar com a Senhora Ministra, que tiver a pasta, pois a Fundação da maneira que está não tem viabilidade nenhuma, não há forma, entre o que são as despesas e as receitas. As dívidas já são avultadas, embora muitas já tenham sido pagas, mas surgiram outras. E foi vontade das trabalhadoras prescindirem dos retroativos, mas com as atualizações dos salários, havendo funcionárias com vencimentos na ordem dos dois mil e oitocentos euros, e com o número de funcionários que tem, é inoportável. A Câmara não pode andar sempre a aprovar verbas para a Fundação. Não está a ser fácil aguentar os postos de trabalho pois efetivamente não há

dinheiro para lhes pagar. Pagaram-se os vencimentos no mês passado, mas já não se conseguiu pagar a Segurança Social e alguns fornecedores. -----

----- Relativamente à Academia Figueira Sénior há muitas inscrições, mas foi uma decisão tomada que não se iria abrir a Academia no período de pandemia, sendo população com idade de risco não se iria arriscar, sendo agora a altura certa para reiniciar as atividades. -----

----- Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente Alfeu Nascimento, cumprimentando todos os presentes e dando conhecimento de uma situação ocorrida, mais uma verba que tem que se pagar que é a aquisição de um sistema de balcão único multicanal, referente a novembro de 2017, que contemplava o Mynet atendimento, o Mynet serviços online e o Mynet intranet, que tudo se cifrava em 71.910,00 € + IVA, através de um projeto que foi alavancado pela CIM em que intervinha a AIRC com o Município de Figueira de Castelo Rodrigo. O projeto em si seria muito proveitoso e interessante se ele fosse realmente aproveitado através da instalação das plataformas, o que não veio a acontecer. A instalação das plataformas aconteceu, o que não aconteceu foi o seu uso. O contrato foi celebrado, houve uma entrada inicial no valor de 38.834,00€ sendo que depois o projeto não teve continuidade. Houve uma alteração ao contrato em que a AIRC veio informar dos valores inicialmente aprovados, acabando por dar entrada a essas plataformas, pese embora não sendo utilizadas, depois apresentam uma fatura ao Município datada de 5 de junho de 2020, no valor de 49.614,51€, que apareceu agora para pagamento, passados quase 2 anos. As plataformas estão instaladas, mas ninguém sabe mexer com elas e é mais um montante que vai onerar o Município. -----

----- Usou da palavra o Senhor Vereador Paulo Langrouva mencionando que desconhece a fatura, que se lembra do projeto, que foi estabelecida essa parceria com a AIRC, de estarem cá os técnicos da AIRC a instalar as plataformas, não se lembrando se chegaram a vir para dar formação aos trabalhadores, contudo, relativamente à fatura é estranho o seu aparecimento agora, pois se tivesse na altura dado entrada na financeira teriam os prazos legais para efetuar o pagamento. Solicita o Senhor Vereador que devam questionar a AIRC no sentido de se saber se o serviço ficou concluído ao não ou se pretendem vir concluir todo o procedimento. --

----- Refere o Sr. Vice-Presidente que o projeto contemplava 85% suportado pela AIRC/CIM e a Câmara suportaria 15%, e com as alterações que houve oneraram o Município em 30% para além do que estava estipulado por causa dos prazos que não foram cumpridos. -----

----- Refere o Senhor Vereador Paulo Langrouva que se há um contrato e se havia financiamento, os prazos tinham que ser cumpridos, situação que tem que ser averiguada. A questão dos prazos não é desculpa, pela razão que houve uma pandemia em 2020 e que se foi

estendendo trazendo constrangimentos. A CIM faz acompanhamento destas situações e se vissem que o executivo estava em incumprimento, teriam alertado. Refere o Senhor Vereador Paulo Langrouva que há qualquer coisa que não soa muito bem, sugerindo que averiguem a situação.-----

-----**Aprovação da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Figueira de Castelo**

Rodrigo – Aprovação da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 02 de fevereiro de 2022; -----

-----A Câmara depois de analisar a presente ata deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Aprovação da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Figueira de Castelo**

Rodrigo – Aprovação da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 04 de março de 2022; -----

-----A Câmara depois de analisar a presente ata deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Ordem do Dia:**-----

-----**PROPOSTA N.º 83/2022-PCM/MANDATO 2021-2025** – Proposta de atribuição de um apoio financeiro à Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo;-----

-----A Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo, veio solicitar a atribuição de um apoio do Município para fazer face às despesas com o Baile de Finalistas, assim como a cedência de um espaço para a realização do referido evento, que decorrerá no dia 26 de Março. -----

-----É importante apoiar e fomentar as atividades juvenis que celebram os ciclos escolares que tantas memórias deixam na vida de todos os estudantes, marcando a vida académica dos estudantes com o fim de uma etapa e o início de uma nova fase curricular. -----

-----É prática do Município de Figueira de Castelo Rodrigo a concessão de um apoio para este fim, uma vez que os custos da organização, implementação e realização do evento são consideráveis. -----

-----Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias.-----

-----Os municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos seguintes domínios:---1.

Educação, ensino e formação profissional;-----

-----2. Património, cultura e ciência;-----

-----3. Tempos livres e desporto;-----

----- Estas atribuições do Município encontram consignação legal nas alíneas d), e) e f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **Atento o exposto,** -----

----- **Tenho a honra de propor ao Digníssimo Órgão Executivo ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no montante de 3 000 € (três mil euros) à Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo, para os fins mencionados e supra descritos.**-----

----- **O presente apoio encontra-se devidamente cabimentado, conforme documento em anexo, emitido pelos serviços financeiros.**-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **PROPOSTA N.º 84/2022-PCM/MANDATO 2021-2025** – Proposta de Atribuição de Bolsa de Estudo à Candidata Daniela Alexandra Ambrósio Raposo; -----

----- **Considerando que:** -----

----- No ano letivo 2018/2019, a aluna residente neste concelho de Figueira de Castelo Rodrigo concluiu o Curso Profissional de Técnico de Comunicação, Marketing, Relações Públicas e Publicidade com a classificação de quinze valores, na Escola Profissional da Guarda - Ensiuarda;-----

----- Nos anos letivos 2016/2017, 2017/2018 e 2018/2019, correspondentes, respetivamente, ao 10º, 11º e 12º ano de escolaridade da aluna em questão, tal área de formação era e continua a ser inexistente no Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo, o que a obrigou a frequentar outra Escola fora deste concelho; -----

----- No ano letivo 2020/2021 a mesma aluna já se encontra matriculada no 2º Ano do Curso Técnico Superior Profissional em Acompanhamento de Crianças e Jovens; -----

----- A continuação da sua formação como a de outros jovens em iguais condições contribuirá para uma sociedade mais justa e solidária, mas também mais dotada num futuro próximo de profissionais melhor preparados para as novas exigências, como se prevê no preâmbulo do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo; -----

----- **Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias.**-----

----- **Os municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos seguintes domínios da Educação, ensino e formação profissional, tal como estipula a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro na sua vigente redacção.**-----

-----A disponibilização desses apoios que contribuem para a ação social escolar, designadamente, no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes, é competência da Câmara Municipal, nos termos previstos na alínea hh) do nº 1 do artº 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----

-----**Atento o exposto;**-----

-----**Proponho ao Ilustre Órgão Executivo que delibere atribuir a Bolsa de Estudo de natureza fixa à supra referida aluna, no montante € 690,43 (seiscentos e noventa euros e quarenta e três cêntimos), devidamente atualizados, nos termos previstos no nº 2 do artº 3º do supra referido Regulamento uma vez que a candidatura foi analisada pelo júri do concurso e oferece condições de deferimento nos termos Regulamentares.**-----

-----**A presente despesa encontra-se devidamente cabimentada, conforme documento em anexo, emitido pelos serviços financeiros.**-----

-----**Anexo: Análise do Júri do Concurso e Proposta e deferimento da Bolsa de Estudo**-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**PROPOSTA N.º 85/2022-PCM/MANDATO 2021-2025** – Aprovação de minuta – Contrato de Instalação de ATM – Posto de Turismo de Castelo Rodrigo;-----

-----**Considerando que;**-----

-----1 – A rede Aldeias Históricas de Portugal pretende numa parceria com a Euronet, disponibilizar aos visitantes das Aldeias Históricas de Portugal, postos de ATM, conforme relatório e minuta de contrato que se anexa e faz parte integrante da presente proposta;-----

-----2 – Foram visitadas as aldeias de Piódão, Sortelha, Monsanto, Linhares da Beira e Castelo Rodrigo, na tentativa de identificar potenciais locais, acessíveis para colocação de um equipamento desta natureza, com fácil integração na arquitetura dos locais;-----

-----3 – É de relevante interesse que nestes pontos de enorme potencial turístico existam equipamentos onde possa ser levantado dinheiro para compra de produtos regionais aos produtores locais;-----

-----4 – Em Castelo Rodrigo, foi identificado o posto de turismo como o local potencial para a instalação deste equipamento, importa agora aprovar a minuta de contrato de instalação de ATM, conforme proposta que nos foi remetida via mail pela Estrutura de Gestão das Aldeias Históricas de Portugal;-----

-----5 – Não estão previstos custos para o Município de Figueira de Castelo Rodrigo com a instalação deste ATM, podendo, no entanto, a partir do ano 2, ser gerada receita mensal proveniente desta instalação, em articulação com a Aldeias Históricas de Portugal. -----

----- **Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:** -----

----- 1 - Aprovar Minuta de contrato de Instalação de ATM, conforme proposto pelas Aldeias Históricas de Portugal, nos termos do disposto nas alíneas o) e t) do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais – Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação; -----

----- 2 - Em consequência, conceder poderes ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal para proceder à respetiva outorga. -----

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara comunicando que a Câmara de Figueira de Castelo Rodrigo, na pessoa do Senhor Presidente, foi eleita Vice-Presidente das Aldeias Históricas, tendo responsabilidades acrescidas. -----

----- O Senhor Vereador Paulo Langrouva desejou boa sorte. -----

----- Quanto à proposta, o Senhor Presidente acrescenta que não tem custos para o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, tem sim, após atingir um determinado número de levantamentos que está estipulado, passa a reverter para as Aldeias Históricas, para um fundo que se está a constituir para se fazerem melhorias na rede das Aldeias Históricas. -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **PROPOSTA N.º 86/2022-PCM/MANDATO 2021-2025** – Alteração ao Alvará de loteamento 02/04 – Zona Industrial de Figueira de Castelo Rodrigo – 2º fase. -----

----- **Considerando que:** -----

----- 1 – No dia 16 de dezembro de 2020, a Câmara Municipal, aprovou por unanimidade, a desafetação do domínio público municipal, para o domínio privado municipal, de uma parcela de terreno localizada na Zona Industrial, destinada a Zona Verde, com a área de 5 200 m2;

----- 2 – Foi publicitado o ato, através do Aviso n.º 1379/2021, de 21 de janeiro de 2021, no *Diário da República* n.º 14, 2ª série; -----

----- 3 – É agora necessário dotar a respetiva parcela de capacidade construtiva, para que desta forma seja disponibilizada mais 1 parcela, disponível para que o mercado privado tenha alternativas e ali se possam desenvolver novos investimentos que cumpram as disposições do alvará de loteamento; -----

----- 4 – O procedimento de desafetação foi iniciado, com o pressuposto de interesse real de um investidor no concelho, que já adquiriu outros lotes para iniciar um investimento de relevante interesse para o concelho; -----

----- 5 – Pela Divisão de Obras, Planeamento, Ambiente e Urbanismo foram desenvolvidos todos os legais procedimentos, de acordo com o Plano Municipal de Ordenamento do Território em

vigor para o local, nomeadamente o PDM, obedecendo às normas definidas no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, tendo sido criada uma nova parcela com capacidade construtiva de 670m², a que se designou de 20-A, conforme projeto em anexo à presente proposta;-----

-----6 – A alteração à licença de operação de loteamento obteve a aprovação escrita dos titulares da maioria dos lotes constantes no alvará n.º 02/04, conforme se anexa e faz parte integrante da presente proposta;-----

-----7 – Sendo observados os parâmetros urbanísticos ou utilizações constantes de plano municipal de ordenamento do território, são aprovadas por simples deliberação da Câmara Municipal, com dispensa de quaisquer outras formalidades, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. -----

-----**Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:** -----

-----1 – Aprovar a alteração à licença de loteamento n.º 02/04 – Zona Industrial de Figueira de Castelo Rodrigo, nos termos do disposto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação – Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação;-----

-----2 - Em consequência, comunicar oficiosamente à competente conservatória do registo predial para efeitos de registo da nova parcela 20-A, e respetivo averbamento. -----

-----Usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão do Departamento de Obras, Planeamento, Urbanismo e Ambiente cumprimentando todos os presentes e explicando que houve os procedimentos iniciais que depois foram revogados, ou seja, voltou-se a 16 de dezembro de 2020 em que houve desafetação de uma parcela de uma fase do loteamento para equipamento, e era esta questão da segunda fase de 5.200 metros da zona verde, estando neste ponto em 2020. Agora em 2022 havia necessidade de dotar essa parcela que foi desafetada ao domínio público municipal para o domínio público privado municipal. Era necessário dotar esta parcela de capacidade construtiva para passar a lote, e depois, com o correspondente registo, tem que se articular com o proprietário para, por um qualquer mecanismo, o interessado adquirir e proceder a uma segunda alteração ao alvará de loteamento que é a unificação de parcela da autarquia aos lotes que já lá têm que virá uma nova área onde irão fazer a implantação do pretendido. Depois seguir-se-á novas etapas, de alienação ao privado e o privado juntar os lotes. -----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **Aprovação da ata em minuta** -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que a deliberação fosse aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

----- **Encerramento** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Manuel Martins Condoso. -----